



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PORTARIA N.º 1269/2022

Nomeia segurados municipais para composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, gestão 2023-2025, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11-E, § 1º, da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2023, para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE, gestão 2023-2025, os segurados abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **Titular:** Cleiton Ferreira Dvojatzki;
- b) Suplente: Thiago Gustavo Pfeuffer Worms.

II – Representante do Poder Legislativo:

- a) **Titular:** Loraine Szostak Cubas;
- b) Suplente: Roger Eliazer Gerber.

III – Representantes dos segurados e beneficiários:

- a) **Titular:** Fagner Becker Cordeiro;
- b) Suplente: Tiago Michael Fernandes de Andrade;
- c) **Titular:** Márcia Lourenço;
- d) Suplente: Gilson Marcos Nogacz;
- e) **Titular:** Lidiane Gomes Flores;
- f) Suplente: Elisangela Pilz da Silva.

Art. 2º A posse dos membros acima nomeados fica condicionada a apresentação da documentação a que se refere o § 1º do art. 6º da Lei nº 1.254, de 2001.

Art. 3º A certificação e a habilitação a que se referem o inciso III do art. 6º da Lei nº 1.254, de 2001, deverão ser comprovados pelos membros nomeados na forma e prazos previstos em norma federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Rio Negro, 16 de dezembro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2022 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p639cce4fb4e4c>.

